

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

Requer a realização de audiência pública para debater os impasses em relação ao fretamento colaborativo no transporte coletivo intermunicipal e interestadual.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, a realização de Audiência Pública, a fim de debater os impasses em relação ao fretamento colaborativo no transporte coletivo intermunicipal e interestadual..

Desse modo, conto com a presença dos seguintes convidados e de outros que se fizerem necessário:

- Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor
- Representante da BUSER
- Representante da Gadol Elohai Soluções Tecnológicas

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo dessa audiência é de promover o debate a respeito das dificuldades de operação por parte de empresas de fretamento colaborativo e como é possível superá-las.

O fretamento colaborativo, é um sistema de rateio do custo total da contratação do fretado entre os passageiros da viagem (que compõem os chamados grupos de viagem). O custo da passagem diminui bastante

quando comparada ao bilhete vendido em rodoviárias porque, atualmente, é mais econômico fretar um transporte e dividir seu valor total entre o número máximo de passageiros permitidos.

Dessa forma, é necessário discutir os obstáculos encontrados para empreender e dar mais opções ao consumidor, incentivando a concorrência e a queda dos preços com aumento de qualidade de serviço.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado LUCAS GONZALEZ